



COMUNICADO EEFE-USP 006/2020, DE 20.03.2020

Mensagem do Diretor e da Comissão de Pós-Graduação à Comunidade da EEFE-USP referente às adequações decorrentes da crise associada à pandemia do coronavírus.

Em função das diretrizes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para o enfrentamento da crise de saúde, torna-se necessário adotar algumas medidas acadêmicas emergenciais para que possamos dar continuidade às nossas atividades na pós-graduação.

São elas:

1. **Questionário de autoavaliação do programa de pós-graduação.** O prazo para o preenchimento do questionário foi prorrogado para o dia 23 de março (segunda-feira). A CPG reforça que a autoavaliação é um item importante para a avaliação dos programas de pós-graduação e, por isso, solicita que aqueles que ainda não o fizeram que o façam até a nova data limite estabelecida.
2. **Procedimentos relacionados à defesa e à qualificação na EEFUUSP.**
 - a) A Pró-Reitoria de Pós-Graduação sinalizou que os prazos para depósito de documentos de qualificação e de defesa poderão ser flexibilizados, dependendo da situação e característica do projeto no início da atual crise. Para que possíveis prorrogações de prazo possam ser consideradas, será fundamental que orientadores e orientandos tenham um plano muito bem estruturado e exequível para levar o projeto a termo. Todos os pedidos deverão ser enviados pelo orientando à CPG, com devida anuência do orientador. Destacamos que a CPG não concederá prorrogação automática dos prazos em questão, ficando a concessão condicionada à análise de mérito pela Comissão.
 - b) O depósito de documentos referentes ao exame de qualificação e defesa será feito digitalmente. O solicitante deverá enviar para o e-mail da comissão de pós-graduação



(cpgeefe@usp.br) todos os documentos descritos no regimento/regulamento do programa, em formato PDF. Os exames de qualificação e defesa ocorrerão, tendo por base, o conteúdo dos documentos digitalizados enviados. Em momento oportuno, todos os documentos físicos deverão ser entregues à Serviço de Pós-graduação para garantir que as informações contidas nos arquivos digitais não foram adulteradas nos arquivos físicos.

c) A participação não presencial será permitida para todos os membros e aluno(a) nos exames de qualificação e de defesa. A coordenação das atividades poderá ser realizada por um membro da banca com vínculo com a USP ou um membro da Comissão de Pós-Graduação que participe de forma presencial, garantindo que as atividades possam ser realizadas na sede do programa e com livre acesso ao público, respeitando-se as recomendações das autoridades sanitárias vigentes.

d) Há previsão para que os exames de defesa e qualificação ocorram fora da sede do Programa e sem que haja a obrigatoriedade de participação de um membro da Comissão de Pós-Graduação. Para tanto, o Presidente da banca deve encaminhar solicitação à Comissão de Pós-Graduação, com a identificação do aluno e justificativas detalhadas. Tais solicitações serão analisadas e aprovadas *ad referendum* pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação.

e) O Serviço de Pós-Graduação estará em teletrabalho, assim, antes do exame, a ata será enviada por e-mail ao Presidente da banca, que será o responsável por encaminhá-la ao coordenador(a) das atividades, se houver. A ata deve ser preenchida pelo coordenador(a) das atividades ou pelo presidente da banca, que assinará por todos os membros presentes virtualmente. Ao término do exame/defesa, a ata deverá ser escaneada e encaminhada para o e-mail da Comissão de Pós-Graduação (cpgeefe@usp.br). Em momento oportuno, o documento físico deve ser entregue ao Serviço de Pós-Graduação para registro da homologação e arquivo.

3. **Oferecimento de disciplinas em formato EAD.** Os pedidos para ministrar as disciplinas do primeiro semestre de 2020 em formato EAD já foram aprovados pela



CPG (*ad referendum*) e enviados para ciência da CaC. Deste modo, todos os docentes que encaminharam suas solicitações já estão autorizados a iniciar suas atividades neste novo modelo de oferecimento. Os docentes que optaram por não ministrar a sua disciplina em formato EAD poderão pedir o adiamento ou o cancelamento da mesma. Sugerimos que os docentes requeiram o cancelamento das suas disciplinas, enviando um ofício por e-mail para a comissão de pós-graduação.

Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão
Diretor da Escola de Educação Física e Esporte

Prof. Dr. Carlos Ugrinowstich
Presidente da Comissão de Pós-Graduação